

São Paulo, 02 de janeiro de 2018
CIRCULAR 001/2018

Prezados Senhores,

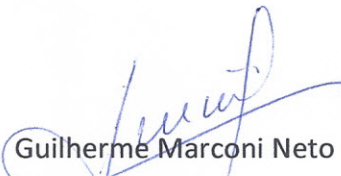
Fazemos referência à implementação do BACENJUD para as Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento pelo Banco central do Brasil (BCB), para cientificá-los que:

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou o Ofício Circular CVM/SMI/SIN 5/2017 com orientações a administradores de fundos, escrituradores, corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, visando o início das atividades do BACENJUD conforme o cronograma divulgado BCB através do Comunicado 31.506 de 21 de dezembro de 2017.

Adicionalmente informamos que os procedimentos para testes já se encontram disponíveis no site do BACENJUD.

Atenciosamente,


Emilio Otranto Neto
Diretor


Guilherme Marconi Neto
Diretor